UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ATA № 04/2017 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA EXPANDIDA DO COLEGIADO DO PPGG

Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniram-se na Sala LP115 (Bloco CIPP), no Campus de Uvaranas os professores: Nicolas Floriani (Coordenador), Antonio Liccardo, Elvio Pinto Bosetti, e o representante discente Lucinei José Myszynski. A Prof^a Jasmine Cardozo Moreira justificou sua ausência por estar em viagem. A reunião teve caráter expandindo a todos os docentes credenciados no PPGG, contando com a presença da Prof^a Rosemeri Segecin Moro. Verificado quórum, o Coordenador saudou os presentes e abriu a reunião. Passou-se então a pauta única: Preenchimento, análise e aprovação do novo regulamento do PPGG, para padronização solicitada pela CPG. As especificidades do Programa de Pós-graduação em Geografia foram sendo preenchidas em um modelo de regulamento padrão (elaborado pela CPG), de acordo com o regulamento próprio do PPGG em vigência e com a devida atenção ao fato de que a maior parte do conteúdo das normas/diretrizes é extraída de Resoluções CEPE e, portanto, não é passível de alteração. Após deliberação, entrou-se em consenso para: a) Art. 4º, onde será acrescida uma terceira linha de pesquisa denominada 'Geodiversidade e Educação'; b) Art. 8º, da composição do colegiado que deverá ter um professor de cada linha de pesquisa; c) No Título III - Do corpo docente. Capítulo I - Do credenciamento, descredenciamento e alterações de categoria dos docentes, foi observada a necessidade de atualização da antiga norma/critérios vigente (Ata 04/2014). d) No Título IV - Do corpo discente, Capítulo V - Da dissertação, trabalho final e tese; foi verificada a não presença da obrigatoriedade da qualificação como exigência para obtenção do título de mestre. A Profa Rosemeri Segecin enfatizou a importância da qualificação para o referido curso, com a concordância dos membros presentes. O Coordenador Prof. Nicolas Floriani solicitará orientações para a CPG, pois o programa deseja prosseguir com essa exigência. Na seção II - Do Doutorado, em seu art. 48, inciso VI, o Professor Elvio Pinto Bosetti solicitou que se registrasse sua sugestão para o programa facultar o formato de tese ou artigo para os concluintes dos cursos, sem excluir a obrigatoriedade da defesa, modelo que é adotado em outras instituições. O Prof. Nicolas Floriani solicitará orientações para a CPG sobre essa possibilidade. Referente aos artigos 45 (mestrado) e 48 (doutorado) das exigências para obtenção de título, nos parágrafos 6, foi deliberado e decidido continuar com o exame de suficiência como pré-requisito para ingresso no programa. Após lavrada esta Ata, os membros aprovaram o regulamento, que agora segue para a sequencia dos trâmites. Informes: O Prof. Nicolas Floriani apontou a mudança da sigla do programa para PPGEO, seguindo padronização proposta pela CPG. Nada mais havendo a tratar eu, André Rizental Koubik, Secretário do Programa de Pós-Graduação em Geografia, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

39 Nicolas Floriani

- 1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15 16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

- 40 Antonio Licccardo
- 41 Elvio Pinto Bosetti
- 42 Lucinei José Myszynski
- 43 Rosemeri Segecin Moro